



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2106

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2106

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4549, de 08 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre os Feriados Municipais”.

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta

Art. 1º Os Feriados Municipais no ano de 2026 serão os seguintes:

- 05 de março - Emancipação Política do Município;
- 03 de abril - Paixão de Cristo;
- 04 de junho - Corpus Christi;
- 06 de agosto - Padroeiro do Município (Senhor Bom Jesus da Cana Verde)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 08 de janeiro de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Decreto nº 4550, de 14 de janeiro de 2026

Estabelece normas de abertura do exercício financeiro de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito - SP, no exercício de suas atribuições legais,

Decreta

Art. 1º A partir de 02 de janeiro de 2026, estão autorizadas as emissões de empenho.

Art. 2º A partir de 02 de janeiro, estão autorizadas as ordens de pagamento.

Art. 3º As inversões na ordem cronológica de pagamentos ocorrerão conforme o § 1º do artigo 141 da nova lei de licitações e contratos (Lei nº 14.133/21).

Art. 4º Até 31 de janeiro de 2026, o Departamento Municipal de Gestão, Administração, Finanças e Patrimônio apresentará as seguintes informações:

- I - saldo financeiro;
- II - total dos restos a pagar liquidados, destacados os da Educação, Fundeb, Saúde e os das emendas impositivas do Legislativo Municipal;
- III - valor do saldo residual do Fundeb;
- IV - valor não utilizado das transferências voluntárias da União e do Estado;
- V - percentual do gasto com Pessoal no 3º quadrimestre de 2025;

VI - relação dos servidores que não prestaram contas com os adiantamentos, contendo os respectivos valores;

VII - relação das entidades do 3º setor que não prestaram contas das transferências realizadas no mandato anterior, contendo os respectivos valores;

VIII - sobra financeira não recolhida pela Câmara Municipal dos Vereadores, de acordo com o artigo 168, § 2º da Constituição Federal);

IX - programação financeira para todo o exercício de 2025, em conformidade com o artigo 8º da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Até 27 de fevereiro de 2026, a Procuradoria Jurídica do Município apresentará o que segue:

I - relação das ações judiciais em trânsito (contra ou a favor do Município);

II - relação dos TAC's (Termo de Ajustamento de Conduta) ainda não cumpridos;

III - síntese dos principais apontamentos nos dois últimos pareceres do Tribunal de Contas;

IV - valor a ser pago, em 2026, a título de precatórios judiciais, quer os de regime especial ou os de regime normal;

V - valor corrigido da Dívida Ativa;

VI - descritivo das providências adotadas na cobrança administrativa da Dívida Ativa.

Art. 5º Até 31 de janeiro de 2026, o Departamento Municipal de Obras, Habitação, Logística e Infraestrutura apresentará o que segue:

I - relação das obras em andamento;

II - relação das obras paralisadas.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 14 de janeiro de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2106

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2026

CODIGO 0022/26

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2026	0191/2025	PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	23/12/2025	23/12/2026		200040/25	1885	2000/25	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRATO	Tempo de Execução:	1 Ano	Valor Contratado:	R\$ 570.111,43	
AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE RIBEIRÃO BONITO	Valor Aditado/Ajuste:	R\$ 0,00	Valor Total:	R\$ 570.111,43	
			Empenhos	Liquidações	Pagamentos
			Exercícios Ant. R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Exercício Atual R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Totais R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			À Empenhar	À Liquidar	À Pagar
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fornecedor do Contrato:		
Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
12835 PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	05.641.768/0001-68	23/12/2025

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
:	570.111,43	0,00	0,00	0,00	0,00	570.111,43

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2905))
14/01/2026 10:27

Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC SOLUTI Multipla v5
14/01/2026 10:27:17 Protocolo:



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c28b-207e-d97b-5a49-08



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito (SP), Edição nº 2106, ano XI, veiculado em 15 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO GALHARDO (CPF ***321648**) em 15/01/2026 às 05:21:36 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c28b-207e-d97b-5a49-08>